



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 25.07.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

CNPJ: 92.034.321/0001-25

Endereço: Rod. BR 285, s/nº, Campus I

Bairro: São José

CEP: 99.001-970

Cidade: Passo Fundo/RS

Fone/Fax: (54) 3316 8163

Responsável pela Direção do Laboratório: Luiz Carlos kreutz

E-mail: lckreutz@upf.br

Portaria: 171, de 23/07/2014

D.O.U: 141, de 25/07/2014, Seção 1, pág.: 10.

PORTARIA SDA Nº 171, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004489/2014-72, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Diagnóstico Veterinário, da Universidade de Passo Fundo, nome empresarial Fundação Universidade de Passo Fundo, CNPJ nº 92.034.321/0001-25, localizado na Rod. BR 285, s/nº, Campus I, Bairro São José, CEP: 99.001-970, Passo Fundo/RS para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------|---|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Anemia Infecciosa Equina | Imunodifusão em gel de Ágar | PTLDV - 02/00 | Soro Sanguíneo / Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Luiz Carlos kreutz Responsável Técnico Substituto: Priscila Secchi | Ativo em 25/07/2014. |
| Processo de extensão de escopo: 21000.025044/2017-79 | | | | | | | |
| 02 | Diagnóstico de Mormo | Fixação do Complemento (FC) | PTLDV – 08 Diagnóstico de Mormo revisão 02 | Soro Sanguíneo / Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria n°35, de 17 de abril de 2018. Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico Mormo, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 nº77, seção 1, Pág. 6. | Responsável Técnico: Priscila Secchi | Ativo em 25/07/2018. |